



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

**“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM RAZÃO DA APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 001/1994, art. 70, VII, prevê que o falecimento é causa de vacância do cargo público.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam declaradas as vacâncias dos cargos públicos, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de São Miguel do Guamá/PA, ocupado pelo servidor em decorrência de sua aposentadoria:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
MARIA IL- ZA MOU- RA PICAN- ÇO	PROFESSORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA- ÇÃO	132805-0

**Art. 2º.** A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeitos retroativos a data da concessão da aposentadoria.

**Art. 3º.** Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 06 de abril de 2023.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**